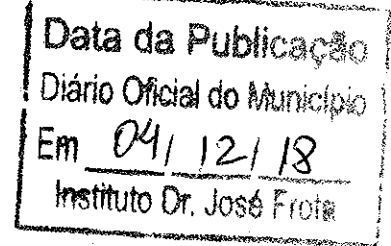




PORTARIA Nº 2413/2018



A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista **DECISÃO** proferida nos autos do Processo nº P971496/2017, apensos P034724/2018 e P256145/2018.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **N.T LUIZE - EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 93.577.427/0001-38**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, prevista no artigo 87 incisos I da Lei 8.666/93 e conforme designa a cláusula décima terceira, item 13.1.1 do Contrato nº 0120/2017, (ARP nº 018/2017), oriunda do Pregão Eletrônico nº 318/2016. Fica parcialmente revogada a **PORTARIA nº 1606/2018 de 15.05.2018**, publicada em 25.05.2018.

À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de Novembro de 2018.

**RIANE MARIA BARBOSA AZEVEDO
SUPERINTENDENTE - IJF**

